

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA



AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Nº 007/2021

AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA

A Diretoria de Vigilância Sanitária de Porto Seguro, no uso de suas atribuições, em virtude da Portaria nº 188/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2021, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (SARS Cov2); concede Autorização Temporária à razão social **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, nome fantasia **FARMÁCIA PAGUE MENOS GUIMARAES**, processo nº 01/0399/2021, 066.262531489-44, localizada na **Av. 22 de abril, Nº 296 CENTRO, PORTO SEGURO** para Realização de TESTE COVID-19

Responsável técnico:

Títular: Neila Figueira Neves

CRF/BA: 9175

Porto seguro, 16 de setembro de 2021.


Tatiane de Assis A. Barbosa
Diretora de Vigilância Sanitária
DECRETO Nº 12.324/21

Tatiane de Assis

Diretora Vigilância Sanitária

Obs.:

- 1- A vigência da Autorização cessará automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020.
- 2- Esta **AUTORIZAÇÃO** deverá obrigatoriamente ser fixada em lugar visível ao público no estabelecimento.



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala SN - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46